



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 131/2024

Ivoti, 04 de junho de 2024.

Exmo. Senhor:

MARTIN CESAR KALKMANN

DD. Prefeito Municipal

IVOTI - RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 03/06, a Vereadora MARLI HEINLE GEHM solicitou uma atenção especial com relação às calçadas/passeios públicos, principalmente na área central.

A Vereadora também solicitou que o Executivo informe de quem é a responsabilidade das calçadas, se do proprietário ou da Prefeitura?

Atenciosamente,

VOLNEI RENATO GROSS
Presidente do Legislativo